



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

---

LEI N° 286, de 13 de janeiro de 1999.

**Institui Feriado Municipal  
e dá outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica Instituído Feriado Municipal, o dia 20 de janeiro, dia de **São Sebastião**, Padroeiro da Paróquia de Dona Inês/PB.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dona Inês/PB, 13 de janeiro de 1999.

  
Antonio Justino de Araújo Neto  
PREFEITO